



LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ

Rua: Ingá, 379 – Jardim do Estádio – Santo André – SP.
Cep: 09175-020 - Fone 95873.7246/98359.2155 – CNPJ 23.169.369//0001-28

E-mail: ligafuteboldesalaosa@gmail.com

COPA DIÁRIO DO GRANDE ABC

REGULAMENTO

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 - O Campeonato promovido pela LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ, tem por objetivo principal o conagraçamento das entidades praticantes do Futsal no Município de Santo André, estando sua divulgação e propagação como fatores decisivos no seu permanente desenvolvimento e serão disputados de acordo com este regulamento e adotando-se o Livro de regras da CBFS e seus ajustamentos da FPFS adotados pela Diretoria da LIGA .

Parágrafo Único - As equipes disputantes do Campeonato sejam Clubes ou Associações aderem incondicionalmente a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das Regras de jogo como previa e imperiosa para condição de inscrição e participação nos eventos oficiais.

CAPITULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2 – A organização e direção do Campeonato de Futsal serão de responsabilidade da LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ, por sua Diretoria Executiva que cumprirá e fará cumprir e observar este Regulamento, Código Desportivo e demais Leis Desportivas.

Parágrafo Único – Compete a Presidência da LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ a indicação do Presidente da Comissão

Executiva dentre os membros indicados

Art. 3 –A Comissão Executiva- Compete;

- a) Fazer cumprir o regulamento da competição, tabela dos jogos elaborada pelo Depto. Técnico da Competição, os horários estabelecidos, designar árbitros, anotadores, representantes para os jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou vetos aos indicados.
- b) Aprovar ou impugnar os resultados de jogos, após exame das sumulas e do relatório respectivos após suas realizações.
- c) Determinar perda de pontos quando uma equipe utilizar atletas/dirigentes e comissão técnica, sem condições de jogo. Elaborar com base nos resultados de jogos aprovados, a classificação dos clubes na competição.
- d) Remeter ao Conselho Disciplinar às sumulas e relatórios de jogos que contenham infrações mais graves na competição.

Art.4 – Tribunal de Justiça da Liga Paulista de Futebol de Salão – Compete;

Julgar todos os casos encaminhados pela Comissão Executiva, no que diz respeito, às infrações mais graves na competição. Será reunido quando for convocado pelo Presidente da LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ.

Parágrafo 1 – A composição do Conselho Disciplinar será os organizadores desta competição.

Art. 5 – A LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ poderá recusar inscrições de equipes responsáveis por atitudes e ocorrências danosas, lesivas ou prejudicar os interesses da Competição.

Art. 6 – As equipes terão suas inscrições canceladas na hipótese de não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e premiação estabelecidas no Congresso Técnico.

CAPITULO III - DO SISTEMA DE DISPUTA

FORMA DE DISPUTA : Chaves de 5 equipes, de acordo com o numero de equipes.

Classificando-se as 04 (quatro) equipes primeiras colocadas por pontos ganhos de cada grupo , as 02(duas) primeiras para a Série Ouro, e as outras 02(duas) para a Série Prata.

Parágrafo único: As equipes que forem para a série prata e tiverem em seu elenco jogadores federados, esses não poderão jogar mas a competição.

Art. 7 - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes na classificação ou no final da 1ª fase, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:

Confronto direto (Somente em caso de empate entre duas equipes na Classificação)

Maior número de vitória.

Maior saldo de gols.

Maior nº. de gols pró.

Índice Técnico

Menor nº. de cartões vermelhos.

Menor nº. de cartões amarelos.

Sorteio, pela Organização do Campeonato.

Parágrafo único: Para efeito de classificação da 1ª fase, serão atribuídas as seguintes pontuações de acordo com o resultado do jogo;

Vitória = 3 pontos;

Empate = 1 ponto;

Derrota = 0 ponto;

WO = resultado da partida 1 x 0

2ª FASE – OITAVAS DE FINAIS

Art. 08 - Apuradas as 02 (duas) equipes melhores classificadas de cada chave teremos início da 2ª Fase, num sistema eliminatório (mata-mata), os vencedores se classificarão para fase Quartas de Finais. Em caso de empate a decisão ocorrerá através de cobrança de pênaltis, ou seja:

1ª Série 03 (Três) pênaltis alternados, persistindo empate terá cobranças alternadas até apurarmos o vencedor.

5ª FASE – FINAIS

Art. 09 - Apuradas as 02 (Duas) equipes vencedoras, teremos início à Final. Em caso de empate a decisão ocorrerá através de cobrança de pênaltis, ou seja:

1ª Série 03 (três) pênaltis alternados, persistindo empate terá cobranças alternadas até apurarmos o vencedor.

Parágrafo 01: Em caso de WO o representante da equipe terá que apresentar justificativa por escrito para a diretoria da LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ, para análise da comissão, estando esse sujeito a aprovação ou não.

Congresso técnico será realizado no dia e horário estipulado pela LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ, e comunicado aos dirigentes das equipes com antecedência, que será realizado no salão social do ASS.A.J.E.A, (Obrigatório a presença de 01 representante por equipe). Somente serão aceitas as inscrições mediante pagamento ou comprovante.

CAPITULO IV – DOS JOGOS

Art. 10 – A taxa de inscrição da competição Copa Diário do Grande ABC será no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), mais a Taxa de Arbitragem por Jogo no valor de R\$ 70,00(setenta reais), na primeira fase e de R\$ 80,00 (Oitenta reais) das Oitavas de final até a fase final.

Parágrafo 1 - A taxa de Arbitragem deverá ser paga na mesa momento antes do início da partida, o não pagamento implicará a não realização do jogo e perda dos pontos da equipe infratora, além de ser considerado como WO.

Parágrafo 2 - A documentação dos atletas e dirigentes terá que ser entregues 20 (VINTE) minutos antes do início da partida na mesa da anotadora.

Art. 11 – Todos os jogos terão duração de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos corridos, sendo cronometrado o último minuto de cada tempo.

Art.12 - Haverá tolerância de 15 minutos somente para o 1º jogo da rodada, subentende que a equipe deve estar com os jogadores todos uniformizados e com os documentos junto á mesa anotadora para o inicio da partida.

Art. 13 - **DOS UNIFORMES**

Parágrafo 1 - A numeração obrigatória dos atletas será do nº 01 ao nº 99;

Parágrafo 2 - Não será permitida a utilização de coletes ou camisas vazadas pelo “goleiro Linha” o qual deverá utilizar uma camisa de goleiro com a mesma numeração que consta para o atleta na relação de inscrito e de cor diferenciada dos atletas de linha.

Parágrafo 3 - É obrigatório o uso de caneleiras.

Parágrafo 4 - É facultado o uso de bermudas térmicas, desde que seja da mesma cor do calção.

Parágrafo 5 - Os jogadores não podem usar ataduras por fora dos meios e o uso de esparadrapo por fora dos meios para segurar as caneleiras se não for da cor do mesmo .

Parágrafo 6 - Os jogadores ao entrarem na quadra devem estar com as camisas por dentro dos calções, porém durante o jogo podem usá-las por fora.

Parágrafo 7 - No caso de coincidência na cor do uniforme, a equipe colocada á esquerda da tabela (mandante) providenciará a troca.

Parágrafo 8 - Será obrigatório o uso da braçadeira de capitão do inicio ao fim da partida. (MULTA de 01(uma) Cesta Básica para as equipes que infringirem o artigo).

Parágrafo 09 – Será obrigatório o uso de coletes no banco de reservas. (MULTA de 01(uma) Cesta Básica para as equipes que infringirem o artigo).

Parágrafo 10 – Não será permitido o uso de uniforme com nome de outro times ou entidade.

CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14 - A inscrição e participação de atletas/ dirigentes e comissão técnica será de inteira responsabilidade das entidades participantes, entendendo-se que o participante foi submetido a exame médico e encontra-se apto para a prática desportiva.

Art. 15 - Os documentos aceitos para as partidas serão somente a CARTEIRINHA DA LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ, RG ou CNH, todos originais.

Art. 16 – O Numero Máximo de atleta permitido para a partida será de 15 (QUINZE) atletas.

Art. 17 - No banco de reservas, será permitida a presença de até 03 (TRÊS) integrantes da comissão técnica.

Parágrafo 1 – Os representantes da comissão técnica, não será permitido ficar no banco de reservas com chinelo, boné, camisa regata e bermuda (a menos que essa tenha logo do time).

Parágrafo 2 – As inscrições de atletas e dirigentes deverão ter (obrigatoriamente) o numero mínimo de 5 atletas, podendo ter no Máximo 20 atletas, sendo apenas 02 federados, e Máximo de 05 inscritos para comissão técnicas poderão ser realizadas até a primeira rodada de cada equipe.

Art. 18 - Os Representantes das equipes serão responsáveis pelas suas torcidas e serão chamados sempre que os árbitros, e ou anotadores solicitarem sua presença.

Art. 19 - A bola da competição é de marca LIVRE , cujas equipes deverão apresentar 01 bola cada em condições de jogo na mesa da anotadora e deverá permanecer até o final do jogo. MULTA de 01(uma) Cesta Básica para as equipes que infringirem o artigo.

Parágrafo único – Se a equipe não apresentar a bola e no decorrer da partida a bola da equipe adversária que estiver na partida por algum motivo furar, estourar ou perder a condição de jogo impedindo a continuação da partida. Será encerrado o jogo e a equipe que não apresentou a bola perderá pelo placar de 1 x 0 caso esteja ganhando a partida, se estiver perdendo será mantido o placar do jogo.

Art. 20 – É de responsabilidade das equipes participantes da competição as observâncias ao Novo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, em vigor desde 1º de janeiro de 2004;

Art. 21 - O controle de cartões, amarelos e vermelhos, é de responsabilidade de cada equipe; a contagem de cartões é a seguinte:

a) - 03 (três) cartões amarelos na 1ª série, cumprem suspensão automática de 01 (um) jogo, que deve ser cumprida no jogo seguinte da equipe.

b) - 01 (um) cartão vermelho na 1ª série, cumpre suspensão automática de 01(um) jogo, que deve ser cumprida no jogo seguinte da equipe.

c) - No final da 1ª fase os cartões serão zerados, a não ser que na última rodada os atletas e representantes tenham tomado cartão vermelho ou então seja o 3º cartão amarelo, assim terão que cumprir a punição.

Obs.: O cartão vermelho não anula o cartão amarelo.

Parágrafo Único: Em caso de atletas (expulsos), dirigentes e comissão técnica (excluídos), punidos e ou sem condições de participarem dos jogos, caso estiverem relacionados na sumula do jogo, a equipe perderá o número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independente do resultado, para esta situação ficará mantido o resultado da partida e a equipe não poderá se beneficiar com o resultado da partida para disputa em critérios de desempate.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.22- O Prazo de encerramento das inscrições de atletas e representantes será dia 22.12.2015, juntamente com pagamento de inscrições. As equipes que não efetuarem o pagamento até a data, terão automaticamente suas inscrições canceladas.

Art.23- Será permitido a inscrição de no máximo 02 (dois) atletas FEDERADOS por equipe.

Art.24 – Não será permitida a presença de torcedores adversários atrás do gol do goleiro visitante, e o árbitro, caso suas ordens no sentido da retirada das pessoas de trás do gol visitante não forem acatadas, poderá suspender o jogo ou não iniciá-lo.

Art. 25 – Havendo o WO (sem justificativa), a equipe será eliminada, e todos seus jogos serão anulados; a equipe e todos os seus atletas e dirigentes inscritos serão suspensos enquanto durar a competição

Art. 26 – Não serão permitidos, no interior dos ginásios, a utilização de buzinas, instrumentos de percussão, baterias, caneta laser e afins e/ou quaisquer outros objetos ou artefatos que produzam som ou ruídos (exemplo: bate-bate, garrafas plásticas contendo grãos, etc) e que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos

Art.27 – Não será permitido o uso de sinalizadores e fogos de artifícios no ginásio onde forem realizados os jogos de futsal.

Parágrafo Único: A equipe mandante, visitante ou torcedor identificado do clube que provocar o incidente, será penalizada com multa administrativa de 20 cestas básicas, podendo também ser afastada da competição.

Art. 28 – O atleta ou participante da equipe que agredir (de forma antidesportiva , soco ou pontapé onde o Futsal ficou em 2º plano) um adversário, qualquer membro da arbitragem ou representante da Comissão Organizadora da LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO, será automaticamente eliminado , independentemente de outras punições que possa vir a sofrer.

Art 29 – As equipes que independente do motivo, razão, ação ou reação entrarem em confronto físico, deixando de lado exclusivamente o futsal, serão automaticamente excluídas da competição.

Art. 30 - No caso de distúrbios nos jogos por parte de torcedores e/ou acompanhantes das equipes, a equipe cujos torcedores invadirem, agredirem ou causarem a paralisação do jogo ou a sua continuidade, a responsabilidade será do representante do time cujo nome estará inscrito na LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ, se for constatada omissão por parte do representante, o mesmo será eliminado do Campeonato independentemente de outras punições que possa vir a sofrer.

Art. 31 - No caso de término de um jogo por falta de atletas, o chamado “CAI CAÍ” que tenha causado prejuízo na classificação dos clubes e no campeonato, o clube que provocou a interrupção da partida será eliminada da competição e serão anulados seus jogos, para todos os efeitos de pontuação, artilharia, etc.

Art. 32 - Prevalecem neste Campeonato os dispositivos do Código Desportivo da Federação, em vigor, sendo que, os casos omissos e os que requeiram melhor interpretação, resolvidos pelo Presidente, após ouvir o Departamento Técnico;

Art.33- A equipe que colocar jogador irregular terá automaticamente a perda de seus pontos na partida, e se comprova que houve má Fé da equipes esta mesma será eliminada da competição.

Art 34 – O pagamento das multas (cestas básicas) devera ser realizado em umas das instituições indicadas pela LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ durante a semana que antecede o jogo. Em hipótese alguma a mesma será recebida na sede da LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ ou em quadra. O representante do time terá que apresentar junto a mesa da anotadora o comprovante da instituição confirmando o recebimento da mesma, caso contrário a equipe será perdedora por WO.

Art. 35 – Todas as equipes inscritas e aprovadas para a LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTO ANDRÉ concordam com o conteúdo deste regulamento, sem direito a revogação.